

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal da Bahia Class.: 214

Data: 01.10.83 Pg.: _____

190

ÍNDIOS

Funai tem que fiscalizar reserva

A determinação é do Juiz Lázaro Guimarães preocupado com o clima de tensão na região



O clima de tensão continua entre os índios Pataxós Ha-Ha-Hãe e o juiz Lázaro Guimarães está exigindo uma participação mais efetiva da Funai

Preocupado com o clima de "extrema tensão social na região cacauzeira" e com a possibilidade "de um conflito armado, que se revela iminente", entre os índios pataxó hã-hã-hãe, fazendeiros e posseiros da área em torno da reserva Caramuru-Paraguaçu, no município baiano de Pau Brasil, o juiz José Lázaro Alfredo Guimarães, da 2ª Vara da Justiça Federal da Bahia, determinou ontem à Funai que adote medidas imediatas para impedir novas incursões de grupos indígenas sobre fazendas vizinhas à reserva, proíba o ingresso na reserva de elementos ligados a grupos políticos e estabeleça sistema adequado

de orientação e disciplina na tribo. Essas medidas devem ser tomadas pela Funai sob pena do órgão ser considerado "litigante de má-fé" na ação 32.092 — interdito proibitório — que move contra o fazendeiro Jener Pereira da Rocha e o governo do Estado da Bahia para manter a posse dos índios sobre os 1.200 hectares da fazenda São Lucas, onde está a reserva "concedida uma liminar em janeiro para que os índios permaneçam na reserva e a Funai deve zelar para que a presença indígena fique limitada a fazenda São Lucas. Essa recomendação eu já havia feito no início do processo depois que constatei a tensão social na região.

Entretanto, no transcurso do feito, apresentaram-se sinais de momentânea falta de controle da Funai em relação aos silvícolas; Tanto assim que a simples realização da prova pericial exigiu a intervenção disciplinar deste juízo e a colaboração decisiva da Polícia Federal", afirma o juiz.

Lázaro Guimarães lembrou que "como consequência da desordem e terror instaurados na tribo, ao que se informa por obra de grupos políticos, terminou sendo assassinado o cacique Edísio". (Esse crime motivou a saída da reserva do grupo dissidente que, a

seguir, invadiu fazendas vizinhas). O juiz federal disse que determinou o retorno dos índios dissidentes à reserva "objetivando evitar um conflito armado, entre os índios e os fazendeiros e posseiros da região".

Esclarece que está preocupado com o fato de que está se disseminando, nos meios de comunicação social, a informação falsa de que os índios pataxó teriam direito a ocupação de uma reserva de 36 mil hectares. (Área original da reserva). Urge explicitar que essa área é apenas reivindicada pela Funai em outra ação

em curso perante o Supremo Tribunal Federal. É preciso ficar claro, para que não se semeie o pânico na região produtora de cacau na Bahia, que enquanto não declarados nulos pelo STF são plenamente eficazes os títulos de propriedade (fornecidos aos fazendeiros pelo governo baiano) impugnados pela Funai, daí terem os índios que aguardar o final pronunciamento da Justiça".

Enquanto isso, o cacique Saracura está anunciando que os índios vão invadir as terras do antigo Posto do Serviço de Proteção ao Índio, na localidade de

Córrego do Mundo Novo. Acusou os agentes da Polícia Federal de, ao fazerem retornar os índios dissidentes à reserva, usaram de violência, tendo agredido vários índios e inclusive atirando alguns por cima das cercas, rasgando suas roupas. Acusou os fazendeiros de, aproveitando a ação da Polícia Federal, terem queimado e destruído casas de vários índios, inclusive os que têm direito de posse na região. E concluiu acusando o juiz Lázaro Guimarães de, ao determinar a volta dos índios dissidentes à reserva, ter cometido uma injustiça com eles: "O juiz estudou para fazer justiça e não iniustica".